

Portaria nº 012/2022 de 13 abril de 2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- 1. A necessidade de apurar os fatos relativos a possível irregularidade na apresentação de documentos por parte de Licitante participante no certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021 PIMB 1017/2022;
- 2. Considerando o regulado pela Lei Federal n. 12.846 de 2013, com a hipótese prevista no seu Artigo 5°, IV, "d";
- 3. A necessidade de nomear comissão para processar o feito.

RESOLVE:

- Art. 1º Dar início ao PAR Processo de Apuração de Responsabilidade, a ser concluído o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.
- Art. 2º Constituir Comissão, formada pelos colaboradores José Francisco Porto, Antônio Clésio Filho e Vitor Elibio Oliveira sob a presidência do primeiro.
- Art. 3° Esta Portaria revoga a Portaria nº 006/2022.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Fábio dos Santos Riera
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba







Assinaturas do documento



Código para verificação: 0D37CD0G

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 13/04/2022 às 17:45:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001017/2022 e o código 0 D37CD0G ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.